

## ATA DA 18.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

22 de dezembro de 2016

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, constante na convocatória de dezanove de dezembro: \_\_\_\_\_

**Ponto um:** Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. \_\_\_\_\_

**Ponto dois:** Projeto de alteração ao regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente: apreciação e votação de proposta de Parecer da Comissão Permanente. \_\_\_\_\_

**Ponto três:** Assuntos diversos. \_\_\_\_\_

Estiveram presentes os conselheiros Alexandre José Rodrigues Canadas, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Carlos Jorge Pires Percheiro, David Carlos da Rocha Sousa, Fátima do Céu Carola Moreira, Fernando Filipe de Almeida, Filinto Virgílio Ramos Lima, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Paulo Ramos Duarte Mineiro, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José Eduardo Lemos de Sousa, José Manuel Carreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Sousa, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué, Paulo Jorge de Sousa Ferreira e Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro, num total de vinte. \_\_\_\_\_

**Ponto um: Discussão e aprovação da ata da reunião anterior.** \_\_\_\_\_

O Presidente iniciou a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes e explicando brevemente a designação da secretária, tendo em conta a ausência, por impossibilidade inadiável de dois membros da Comissão Permanente. Referiu, igualmente, a ausência, por doença, da secretária da reunião anterior. Colocada à discussão, e após a introdução das alterações propostas pelos conselheiros Margarida Fonseca, António Castel-Branco Ribeiro e João Alberto Caiado Rodrigues, a ata foi votada e aprovada pela unanimidade dos presentes. \_

**Ponto dois: Projeto de alteração ao regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente: apreciação e votação de proposta de Parecer da Comissão Permanente.** \_\_\_\_\_

No cumprimento do disposto no ponto dois da Ordem de Trabalhos, o Presidente tomou a palavra para explicitar as principais linhas orientadoras da redação do Parecer em análise: o foco nas Escolas e nos interesses das Escolas; a coerência com as posições assumidas no Parecer n.º 1/2016 e na Recomendação n.º 1/2015; o esvaziamento da autonomia e de qualquer possibilidade de intervenção na colocação de professores nas Escolas; a insuficiência

da graduação como único critério na ordenação e, conseqüentemente, o comando estritamente burocrático, quer para indicação de docentes para mobilidade, quer para o caráter plurianual de uma colocação por este mecanismo, em desfavor de uma distribuição de serviço no interesse das Escolas; o tratamento desigual no acesso aos quadros do pessoal docente e de outro pessoal da administração pública. Sintetizadas que foram as linhas orientadoras, reforçou aquela que pode ser considerada como a ideia com maior impacto político/sindical deste documento: a tese segundo a qual a graduação profissional é um critério insuficiente na ordenação de professores. \_\_\_\_\_

Na sequência desta intervenção inicial, o Presidente abriu a discussão ao Plenário, registando-se aqui as intervenções de todos os que pediram a palavra. \_\_\_\_\_

O conselheiro Alexandre Canadas sublinhou a qualidade da proposta de Parecer, mas questionou a questão do vínculo, recordando exemplos de professores contratados que iniciaram a sua carreira há dezassete ou mais anos, o que configura uma enorme injustiça. Lembrou que são muitos os casos em que estes docentes são chamados para contratos não anuais, o que os prejudica. \_\_\_\_\_

O conselheiro João Paulo Mineiro levantou uma questão que, nas suas próprias palavras, foge, porventura, à filosofia subjacente à presente redação do Parecer: como fazer a distinção entre os docentes de carreira vinculados aos quadros de Escola e aqueles vinculados aos quadros de zona pedagógica? Ou seja, não parece fazer sentido que estes docentes se candidatem segundo prioridades diferentes, como acontece atualmente. O Presidente reforçou a ideia que, na redação do Parecer, entendeu-se centrar o olhar nas questões de interesse para a Escola, deixando para quem de direito as questões mais sindicais, nomeadamente as relativas aos vínculos e às carreiras, como é o caso. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco Ribeiro levantou uma questão relativa ao projeto de Portaria de vinculação extraordinária. Lembrou que existem muitos professores com habilitação própria e com muitos anos de serviço. Também lhe parece injusto que o tempo de serviço dos docentes no ensino privado seja contabilizado, sendo que, em muitos casos, poderão ultrapassar professores que optaram pela docência no ensino público. Dirigindo-se mais concretamente à presente proposta de Parecer, o conselheiro António Castel-Branco Ribeiro considera que se poderia explicitar a necessidade de se criarem novos critérios para a Contratação de Escola, sob pena de esta ser redundante relativamente às Reservas de Recrutamento. Referiu-se ainda, apenas como chamada de atenção de pormenor, ao disposto nos pontos sete e oito da página quatro, por lhe parecer ser indiferente, ou seja, não existirem vantagens nem desvantagens nestes casos. \_\_\_\_\_

A conselheira Fátima Moreira discorda deste ponto de vista, por considerar que, no interior do país, a possibilidade de os docentes se candidatarem a mais do que um grupo de recrutamento faz toda a diferença no suprimento de necessidades. \_\_\_\_\_

O conselheiro António Castel-Branco Ribeiro voltou a usar da palavra, para alertar para a polémica contida na redação do ponto dezasseis e ainda no ponto sete das Conclusões, que pode ser criticada pelos Sindicatos como a apologia do poder discricionário do Diretor, ao que o Presidente do Conselho recordou ter assumido, na sua intervenção inicial, ser aquela a perspetiva mais *política* do Parecer. \_\_\_\_\_

O conselheiro Joaquim Tomaz afirmou que, muito embora na atual conjuntura política dificilmente estas conclusões do Parecer sejam aceites, tal não invalida que deixemos de pugnar pelos princípios em que acreditamos. Neste caso, devemos defender critérios de distribuição de serviço que sejam uma mais-valia para a Escola e para os alunos. Lembrou, com



tristeza, o facto de alguns docentes, na segurança do “lugar garantido”, se darem ao luxo de criticar tudo o que se faz na Escola, ou mesmo de criticar os outros professores. Terminou a sua intervenção afirmando que devemos ter a coragem de assumir, nos Pareceres emitidos, o que pensamos. \_\_\_\_\_

O conselheiro Carlos Percheiro iniciou a sua intervenção esclarecendo que este Parecer enforma de uma posição institucional, ao direcionar o foco para as questões da Escola. Considera-o muito bem estruturado, num tom que não é neutro, nem crítico, mas que dá cobertura àquilo que, na generalidade, as Escolas sentem. Por considerar tudo isto, e ainda que está muito bem elaborado e suficientemente objetivo sobre as questões fundamentais, subscreve-o na totalidade. \_\_\_\_\_

A conselheira Celeste Sousa quis reforçar o que foi dito anteriormente e falou sobre o ponto quatro, para lembrar que os critérios de ordenação nunca pertenceram ao poder discricionário do Diretor, uma vez que eram aprovados pelo Conselho Pedagógico. \_\_\_\_\_

O conselheiro Alexandre Canadas emitiu uma dúvida acerca da pertinência da utilização da expressão “de todas” (as Escolas) na redação do ponto um, ao que o Presidente esclareceu que importava realçar que não nos referimos apenas às Escolas com contrato de autonomia. Ainda no uso da palavra, o conselheiro Alexandre Canadas discorda da referência “(...) especialmente para as Escolas TEIP e com Contrato de Autonomia(...)”, nos pontos dois e três das Conclusões. A este propósito, o conselheiro João Paulo Mineiro contrapôs que tal redação faz sentido. O Presidente veio lembrar que é ainda mais credível exigir-se ter uma palavra a dizer sobre a contratação de professores nos casos em que as Escolas contratualizaram tal competência. O conselheiro Paulo Ferreira apoiou este ponto de vista, assim como o conselheiro António Castel-Branco Ribeiro, que lembrou que, no âmbito do reforço da autonomia das Escolas, a contratação de recursos humanos é uma prioridade. \_\_\_\_\_

A conselheira Rosalina Pinheiro considera que, apesar de nem todas as Escolas terem assinado Contratos de Autonomia, as candidaturas ao Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) provam que todas devem ter uma palavra a dizer sobre a contratação de professores. A conselheira Isabel Le Gué, muito embora compreenda a preocupação emitida pelo conselheiro Alexandre Canadas, que viera trazer à discussão este assunto, afirmou considerar que a redação em apreço é lógica e coerente, e não prejudica, nem minoriza, as Escolas que optaram por não assinar Contrato de Autonomia. Ainda sobre este assunto, o conselheiro Carlos Percheiro veio lembrar que, oportunamente, a (necessidade, ou mesmo a relevância da) existência dos Contratos de Autonomia deverá ser equacionada. O Presidente recordou o Plenário de que esta mesma questão havia sido abordada em Pareceres anteriores. \_\_\_\_\_

Não havendo mais inscrições para uso da palavra, o Presidente propôs criar um intervalo de tempo antes da votação final, por forma a, sendo esse o caso, proporcionar a formulação de eventuais propostas de alteração ao Parecer. \_\_\_\_\_

O conselheiro David Sousa pediu a palavra para se pronunciar sobre o ponto três, página dois. Pese embora o facto de a sua Escola ter Contrato de Autonomia, a verdade é que a experiência com a Bolsa de Contratação de Escola (BCE) foi muito negativa, não se vislumbrando nenhuma vantagem nessa autonomia para o efeito de contratação de professores. Considera que o problema não se resolve com a compatibilização de um concurso nacional e aquilo que mais não é do que um resquício, uma franja de muito poucos docentes. É, no seu entender, necessário ter-se a coragem de assumir que queremos contratar *todos* os professores que irão lecionar nas nossas Escolas, razão pela qual discorda da redação do já referido ponto três. \_\_\_\_\_



Na sequência desta intervenção, o Presidente referiu-se aos dois “pecados originais” da Autonomia. O primeiro: mesmo celebrando Contratos de Autonomia, nunca se perguntou às Escolas se queriam contratar autonomamente, nem como o queriam fazer, i.e., contrariando qualquer ideia de autonomia, foi a Administração que decidiu que todas as Escolas com autonomia teriam regras iguais entre si e diferentes das restantes para contratar professores; o segundo erro consistiu no sistema implantado para garantir a colocação de professores nas Escolas TEIP (Territórios de Intervenção Prioritária) e com Contrato de Autonomia: continuou a ser a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), uma “superestrutura” nacional, a criar e a comandar os mecanismos (a BCE foi o pior de todos) para que estas Escolas pudessem contratar docentes para as suas necessidades residuais. Lembrou, ainda, que, por opção política do Ministério, ou opção técnica da DGAE, as Escolas viram-se impedidas de recorrer à entrevista, importante critério de desempate, previsto na lei, mas ao qual a BCE não permitia recorrer. Apesar de todos estes constrangimentos considera, porém, mais sensato consolidar-se a pouca autonomia existente (a tal “pequena franja de pessoal docente” a que se referiu o conselheiro David Sousa), prosseguindo lenta mas firmemente no caminho de mais autonomia, do que ambicionar tanta que isso redunde em dar um “passo maior do que a perna”.

O conselheiro João Paulo Mineiro interveio, ainda, para referir que alguns Diretores não souberam utilizar a autonomia e acabaram em Tribunal.

O conselheiro David Sousa pensa que o Parecer deveria, porventura, cingir-se mais ainda ao âmbito da atual Proposta de Decreto-Lei, que na verdade apresenta pequenas alterações ao diploma em vigor. Terminou com uma referência ao Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, cuja visão, aí sim, apontava para a verdadeira autonomia, constatando com tristeza como estamos tão longe desse cenário.

Findas as intervenções, e não existindo qualquer proposta de alteração, o Parecer n.º 05/2016 foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

#### **Ponto três: Assuntos diversos.**

O Presidente deu a conhecer a principal correspondência por si recebida e expedida, bem como as intervenções ou participações em diversas ações, tendo destacado, nomeadamente:

- i) Terminaram as reuniões do Grupo de Trabalho para a gratuidade dos manuais escolares, tendo sido remetido o relatório final;
- ii) Foi constituído um novo Grupo de Trabalho da Avaliação Externa da Escolas – Despacho n.º 13342/2016, de 9 de novembro;
- iii) Em 21/10/2016, o Presidente participou no Simpósio FIT Escola: “+(Mais) EXERCÍCIO,> (Maior) SUCESSO ESCOLAR, M3 (Melhor) FUTURO”, a convite do Sr. Diretor-Geral de Educação (DGE);
- iv) Em 24/10/2016, o conselheiro Paulo Ferreira participou na Mesa Redonda sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo, a convite do Dr. Fernando Reis;
- v) Em 04/11/2016, o Presidente participou na 4.ª reunião do Grupo de Trabalho para a gratuidade dos manuais escolares;
- vi) Em 14/11/2016, o Presidente participou na 7.ª reunião do Grupo de Trabalho para a Educação Inclusiva;
- vii) Em 16/11/2016, o conselheiro José António Sousa participou, em substituição do Presidente, na sessão de apresentação do Monitor da Educação e da Formação (MEF) 2016, a convite da representação portuguesa na Comissão Europeia;
- viii) Em 28/11/2016, a Vice-Presidente Isabel Le Gué participou, em substituição do Presidente, no IV Seminário de Psicologia e Orientação em Contexto Escolar - "Referencial Técnico para os Psicólogos Escolares: A voz dos *stakeholders*";
- ix) Em 29/11/2016, o Presidente deu informação à comissão Parlamentar de Educação sobre a petição n.º 180/XIII/2.ª - Introdução da disciplina de Métodos de respiração, relaxamento e de controlo emocional no currículo do E. Básico;



Em 29/11/2016, o Presidente deu informação à Comissão Parlamentar de Educação sobre a petição n.º 173/XIII/1.ª - Introdução da disciplina de Educação Espiritual nos currículos do E. Básico e do E. Secundário; xi) Em 14/12/2016, o Presidente participou na 1.ª reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação Externa das Escolas. A este propósito, explicou ao Plenário que continuará a defender a existência de mais um elemento externo à IGEC na equipa de Avaliação Externa. \_\_\_\_\_

O Presidente deu ainda conta do segundo contacto tido, por sua iniciativa, com o Sr. Secretário-Geral do ME, a propósito da eleição de novos representantes das Escolas no Conselho das Escolas, uma vez que o mandato dos atuais termina no próximo dia 14 de janeiro de 2017. Dado que os prazos necessários à constituição do novo Conselho das Escolas foram já ultrapassados, solicitou ao Sr. Secretário-Geral que transmitisse superiormente o interesse deste órgão em ser esclarecido sobre as razões que justificam não se ter ainda aberto processo eleitoral para o efeito. \_\_\_\_\_

A conselheira Celeste Sousa sintetizou os principais assuntos tratados na reunião de 22/11/2016 do Conselho Geral do IAVE. \_\_\_\_\_

O conselheiro José Alfredo Mendes informou o Plenário acerca da reunião da Comissão de Acompanhamento do POCH ocorrida em 28/11/2016. \_\_\_\_\_

A propósito da atual controvérsia sobre a figura do Diretor como órgão unipessoal de administração e gestão, o conselheiro Carlos Percheiro considera que, previamente a qualquer alteração, deveria exigir-se uma avaliação do atual modelo de gestão por comissão independente. \_\_\_\_\_

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Presidente colocou à votação a minuta da ata da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Isabel Le Gué, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. \_\_\_\_\_

Maria Isabel Le Gué \_\_\_\_\_

José Eduardo Lemos \_\_\_\_\_

